

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2019

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede um abono, no mês de dezembro de 2019, de R\$.1.000,00 (um mil reais) aos servidores do Legislativo Municipal.

Parágrafo único – O abono concedido com base no caput deste artigo, não incorpora os vencimentos dos servidores para quaisquer fins.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo Vieira Duarte
Vice Presidente da Câmara Municipal

Reinaldo Nolasco da Silva
Secretário da Câmara Municipal